

1º PÚBLICO LEILÃO: 29/ABRIL/2026, ÀS 10:00h | 2º PÚBLICO LEILÃO: 30/ABRIL/2026, ÀS 10:00h - LEILÃO ONLINE

MARCELO EMIDIO FERREIRA PIEROBOM SILVEIRA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 843, Avenida Rotary, nº 187, sala 01, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP: 13092-509 faz saber, através do presente Edital, que autorizou pelos Credores Fiduciários: **Samuel Trevisan, inscrito no CPF/RFB sob nº 691.065.178-20 e Loide de Oliveira Trevisan, inscrita no CPF/RFB sob nº 113.730.228-33**, venderão em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 da Lei Federal nº 9.514/97, posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis a matéria, em execução do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, datado de 06 de julho de 2022 na cidade de Barueri/SP o seguinte **IMÓVEL: Terreno Urbano, situado na Rua Camboriú, constituído de parte do lote nº 53, da Quadra N, do loteamento denominado Vale do Sol, no Distrito e Município de Jandira do Estado de São Paulo**, Circunscrição Imobiliária da Comarca de Barueri, (designado no projeto de desdobro como Lote nº 53-A), que assim se descreve e caracteriza: mede 9,30m em reta de frente para a Rua Camboriú, por 30,00m da frente aos fundos, pelo lado direito, confrontando de quem da citada rua olha para o imóvel com a Viela nº 20; 29,60m da frente aos fundos, pelo lado esquerdo onde confronta com parte do mesmo lote (designado no projeto de desdobro como lote nº 53-B), terreno esse de formato triangular, encerrado a área de 134,23m². Matrícula imobiliária 216.707 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP. Inscrição municipal: 23142-23-87-0262-00-000. Consolidação da propriedade em 09/03/2026. **VALORES MÍNIMOS: 1º LEILÃO: R\$ 285.000,00. - 2º LEILÃO: R\$ 388.197,40.** O arrematante pagará o valor do arremate à vista e mais 5% de comissão do leiloeiro e arcará com as despesas cartorárias e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura e com todas as demais despesas que se vencerem a partir da data da arrematação. **O imóvel está ocupado, existindo uma construção de um prédio residencial não regularizado, ainda não averbada na matrícula imobiliária. O arrematante arcará com todas as custas e despesas para regularização das eventuais áreas construídas perante todos os órgãos públicos, obtenção do habite-se, CND do INSS e despesas com averbação junto ao cartório de registro de imóveis. Arcará também com as despesas e medidas necessárias para promover a desocupação do imóvel.** A venda será feita em caráter *ad corpus*, sendo o imóvel entregue no estado em que se encontra. Fica o fiduciante, **Edivaldo da Silva, inscrito no CPF/RFB sob nº 066.446.904-32**, expressamente comunicado das datas dos leilões, pelo presente edital, para o exercício do direito de preferência, na forma do artigo 27, §2º B da Lei Federal nº 9514/97. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital, Regras e Condições para participação do leilão disponível no portal da Silveira Leilões, bem como dos documentos imobiliários do imóvel. Os Credores Fiduciários e ao Leiloeiro não caberão qualquer reclamação posterior.